



DECRETO N. 3771, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Designa o servidor médico veterinário Henrique Fulaneti Carvalho, para atuar como responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o [Memorando 1 de 05/04/2024 \(ID 767840\)](#), e tudo que consta do Processo n. [6-4165/2024](#), e

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1.195/2002 e o Decreto Municipal n. 7990/GAB/PMJP/2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o servidor **Henrique Fulaneti Carvalho**, como responsável pela supervisão, inspeção e fiscalização sanitária das atividades relacionadas ao Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **927890** e o código verificador **C3B3AD67**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **10/06/2024**, edição **4275**, página **12** e código verificador **NÃO CONSTA**.

Referência: [Processo nº 6-4165/2024](#).

Docto ID: 927890 v1